



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

BASE DE CONHECIMENTO

PESSOAL: SOLICITAÇÃO DE COMPROVAÇÃO FUNCIONAL – RSC-PCCTAE

DESCRIÇÃO

A solicitação de comprovação funcional (declarações, certidões, atestados funcionais e documentos correlatos), destinados ao RSC-PCCTAE na UFJ, deverá ser formalizada exclusivamente por processo eletrônico (SEI), conforme prevê a Portaria Normativa nº 432, de 22 de maio de 2026, expedida pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da UFJ.

SIGLAS/CONTATOS

- Coodarq - Coordenação de Informação, Documentação e Arquivo - documentacao@ufj.edu.br
- Propessoas - Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - propessoas@ufj.edu.br

PÚBLICO ALVO

Servidores TAE ativos.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Formulário eletrônico (via SEI), denominado “Solicitação de Comprovação Funcional – RSC-PCCTAE” devidamente preenchido e assinado pelo(a) interessado(a).

FLUXO DO PROCESSO

1. Servidor(a) requerente
 - autua o processo “Pessoal - Solicitação de Comprovação Funcional – RSC-PCCTAE”, no Sistema SEI;
 - preenche e assina o formulário eletrônico “Solicitação de Comprovação Funcional – RSC-PCCTAE”;
 - envia o processo à unidade acadêmica ou administrativa.
2. Unidade Acadêmica ou Administrativa
 - analisa a solicitação do(a) servidor(a) requerente;
 - emite ou não o documento comprobatório funcional (declarações, certidões, atestados funcionais e documentos correlatos destinados ao RSC-PCCTAE);
 - envia o processo ao(a) servidor(a) requerente.
3. Servidor(a) requerente
 - registra ciência e conclui o processo.

BASE LEGAL

Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/lei-n-15.367-de-30-de-marco-de-2026-696676817>

Portaria Normativa nº 432, de 22 de maio de 2026

Criado por [leandro_moraes](#), versão 2 por [leandro_moraes](#) em 11/06/2026 11:54:23.